



Prova de Equivalência à Frequência - Código 91 - Tipo de Prova: Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova é cotada para 100 pontos, sendo constituída por três partes.

A distribuição da cotação pelas partes apresenta-se no Quadro I.

Quadro I — Distribuição da cotação Partes Domínios de referência Cotação (em pontos)

Partes	Domínios de referência	Duração	Cotação (em pontos)
I	Leitura expressiva	+/- 5 min.	20
II	Compreensão textual Gramática	+/- 5 min.	50
III	Expressão oral	+/- 5 min.	30

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

São considerados, para a classificação do desempenho do aluno, os seguintes critérios:

- I - Fluência da leitura;
- II - Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- III - Clareza e fluência da expressão oral;
- IV- Correção e adequação discursiva;
- V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- I - Fluência da leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;
- II - Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- IV - Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;
- V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.